

## Orientação Administrativa e Pedagógica n.º 002/2024 - Assessoria de Gestão Escolar - Escolas e CMEIs

Orienta a Direção, a Coordenação Pedagógica, o Secretário Escolar e os Auxiliares de Serviços Gerais das unidades educacionais quanto à Formação para Auxiliares de Serviços Gerais, Gestores e Secretário Escolar, que ocorrerá no dia 31/01/2024.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta

**1. Quanto à Programação****Manhã**

Data	Horário	Atividade	Público-alvo	Local
31/01	8h às 8h30	Credenciamento	Auxiliares de serviços gerais e diretores das unidades educacionais	Centro Cultural Vera Schubert
	8h30 às 8h35	Abertura		
	8h35 às 8h50	Apresentação artística		
	8h50 às 10h	<b>Palestra 1</b> – Doenças transmitidas por alimentos. <b>Palestrante:</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Juliana Scanavacca		
	10h às 10h20	Café		
	10h20 às 12h	<b>Palestra 2</b> – Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. <b>Palestrante:</b> Nutricionista Fabiana C. T. Laino		

## Tarde

Data	Horário	Atividade	Público-alvo	Local
31/01	13h15 às 13h30	Credenciamento	Auxiliares de serviços gerais, Secretários Escolares, Direção e Coordenação Pedagógica das unidades educacionais	Centro Cultural Vera Schubert
	13h30 às 13h40	Apresentação artística		
	13h40 às 15h	<b>Palestra 3</b> – Relações interpessoais no espaço educacional. <b>Palestrantes:</b> Psicólogas Jôze Kelly Fator e Tayná Ceccon Martins		
	15h às 15h20	Café		
	15h20 às 17h	Continuação da palestra		

**2. Quanto à lista de presença**

A elaboração da lista de presença será de responsabilidade da direção, que deverá orientar o secretário escolar no preenchimento, de acordo com as orientações encaminhadas por e-mail pela Divisão de Alimentação Escolar. A lista de presença preenchida deverá ser enviada para o e-mail [merenda@umuarama.pr.gov.br](mailto:merenda@umuarama.pr.gov.br) até as 12h do dia 29/01/2024.

Ao preencher a lista de presença, o secretário escolar deverá, primeiramente, identificar o nome da unidade educacional, em seguida, deverá preencher as linhas da lista de presença com o nome completo de cada participante, o CPF, a função de trabalho na unidade e o endereço de e-mail para envio de certificado.

Será computado falta ao servidor que não comparecer à formação, ficando dispensados, apenas, aqueles que estiverem de atestado médico, licença ou férias.

**Secretaria Municipal de Educação**  
Umuarama, 24 de janeiro de 2024.